

DESPACHO (SEMOPF/ GMPE)

Assunto: Resposta à Indicação nº 237/2025 – Pavimentação da Rua Jovelina Barcelos, Iriri

Excelentíssima Senhora Vereadora Teresa Mezadri,

Em atenção à sua Indicação nº 237/2025, através da qual Vossa Excelência pleiteia a pavimentação da Rua Jovelina Barcelos, localizada na comunidade de Iriri, município de Anchieta, apresentamos nossos cumprimentos e tecemos as considerações que se seguem.

Reconhecemos a importância da demanda apresentada e os benefícios que a pavimentação trará para os moradores e para a mobilidade urbana da região. Contudo, informamos que, neste momento, não dispomos de dotação orçamentária suficiente para atender integralmente a solicitação de pavimentação definitiva da referida via.

Não obstante a presente limitação orçamentária, esta administração municipal demonstra sensibilidade à questão levantada e informa que a Indicação nº 237/2025 será devidamente cadastrada para análise e possível inclusão em futuros planejamentos e programações orçamentárias, à medida que as condições financeiras do município permitirem.

Ademais, no intuito de mitigar os transtornos enfrentados pelos munícipes enquanto a pavimentação definitiva não se torna viável, sugerimos a Vossa Excelência que encaminhe à Secretaria Municipal de Serviços e Mobilidade a possibilidade de avaliação e eventual aplicação de material de revestimento primário na Rua Jovelina Barcelos. Tal medida, ainda que provisória, poderá contribuir para a melhoria das condições de tráfego e acessibilidade na localidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reiteramos nosso compromisso com a busca por soluções que promovam o bem-estar da população de Anchieta.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Assunto: Resposta à Indicação nº 242/2025 – Instalação de Academia Popular na Praça São Pedro

Excelentíssimo Senhor Vereador Pablo Florentino,

Em atenção à sua Indicação nº 242/2025, que solicita a instalação de uma academia popular na Praça São Pedro deste município, apresentamos nossos cordiais cumprimentos e as seguintes considerações.

Inicialmente, reconhecemos o mérito da sua proposição e a importância de promover espaços de lazer e atividades físicas para a qualidade de vida da população. No entanto, cumpre-nos informar que a Praça São Pedro foi recentemente inaugurada e, durante a elaboração do programa de necessidades que norteou a sua construção, a instalação de equipamentos para uma academia popular não foi contemplada.



Não obstante, informamos que esta administração municipal elaborou o projeto para a construção da Quadra Poliesportiva da Comunidade de São Pedro, a ser edificada no terreno adjacente à Unidade de Saúde da Família (ESF-1). Entendemos que este novo espaço apresenta potencial para, futuramente, receber a instalação de uma academia popular, complementando as opções de lazer e esporte para os moradores da região.

Atualmente, a emissão da ordem de serviço para a construção da referida quadra poliesportiva ainda não foi possível, em virtude das restrições orçamentárias que o município enfrenta. Diante deste cenário, a administração municipal está empenhando esforços na busca por recursos junto ao Governo do Estado, visando viabilizar a execução desta importante obra para a comunidade de São Pedro.

Agradecemos a sua sensibilidade e preocupação com o bem-estar da população, e reiteramos o nosso compromisso em buscar alternativas e recursos para atender às demandas do município, incluindo a futura instalação de equipamentos para atividades físicas em espaços adequados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais e reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Com os nossos melhores cumprimentos,



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: ff393789db85a1b6107ca8d33a4824a2

Documento assinado por:

Renann Albani de Souza	
CPF: 10929582748	
Email Verificado: renannsouza@yahoo.com.br	
IP: 191.241.72.190	
Data: 16/05/2025 10:25:02	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 16/05/2025 13:21:51

